



ATO N° 892, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

I- Sra. Arcynoe Maria Rico Helms Toniolo;

II- Sra. Iolanda da Cruz Lima;

III- Dra. Ligia Funaki;

IV- Sra. Luciana Menegazzi;

V- Sra. Márcia Lorenzon;

VI- Sra. Maria Aparecida Casemiro Teixeira;

VII- Prof.^a Nicolý Gabrielle Mendes Azevedo Peixoto;

VIII- Sra. Toyomi Kamura;

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

A Mesa

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º. Secretário

DOUGLAS MEDEIROS

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo



